



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

Fis. _____

LEI Nº 1.014/2014

SÚMULA: Declara de utilidade pública a entidade que especifica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a entidade Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Porto Camargo ensino fundamental, por estarem cumpridos os requisitos constantes na Lei Municipal nº 027/2002.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima,
aos 05 dias do mês de Junho de 2014.


Nelson Moro
Prefeito em Exercício

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
<i>Ilustrado nº 36</i>
EM <i>06</i> de <i>06</i> de <i>2014</i>

ASSINATURA